

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.735, de 1º de fevereiro de 2024, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que institui o Programa Municipal do Artesanato Popular, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 18 de dezembro de 2023.

VEREADOR PAULO ARARA